

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 00.794.227/0001-56		02 Razão Social/Nome INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua TAMOIOS, 462, SALA 506				04 Bairro CENTRO
05 Município Belo Horizonte	06 UF MG	07 CEP 30.120-050	08 CNAE 9430-8/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 129.97556.13-0		11 Nome ANTONIO RODRIGUES ALVES		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua AE, 251				13 Bairro Água branca
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32.370-180	17 CTPS (nº, série, UF) 1107043/00020 - MG	18 CPF 050.454.886-78
19 Data de Nascimento 08/06/1979	20 Nome da Mãe ARACY RODRIGUES ALVES			

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.332,95	24 Data de Admissão 13/01/2020	25 Data do Aviso Prévio 22/09/2020	26 Data de Afastamento 22/09/2020	27 Cód. Afastamento SU2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000.503.00000-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 SENALBA MG			

Atesto que o serviço foi  
prestado e/ou material  
fornecido: 01/10/20

[Assinatura]

[Assinatura]

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 19/dias Salário (líquido de 2/faltas e DSR)	888,64	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 9/12 Avos	999,71	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 8/12 Avos	888,63
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / à / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	333,24	69 Aviso Prévio Indenizado	1.332,95
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	111,08	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	111,08	95.1 Outras Verbas ATESTADO	44,43
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>4.709,76</b>

## DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	666,46
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	69,98	112.2 Prev Social - 13º Salário	84,29
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Outros Descontos Arred. Mês Ant.	0,18
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>820,93</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>3.888,83</b>

# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 02 Razão Social/Nome  
00.794.227/0001-56 INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO

## TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 11 Nome  
129.97556.13-0 ANTONIO RODRIGUES ALVES

17 CTPS (nº, série, UF) 18 CPF 19 Data de Nascimento 20 Nome da Mãe  
1107043/00020 - MG 050.454.886-78 08/06/1979 ARACY RODRIGUES ALVES

## CONTRATO

22 Causa do Afastamento  
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão 25 Data do Aviso Prévio 26 Data de Afastamento 27 Cód. Afast. 29 Pensão Alimentícia (%) FGTS  
13/01/2020 22/09/2020 22/09/2020 SJ2 0,00%

30 Categoria do Trabalhador  
01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.888,83, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

/ , de

de

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**  
**Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).**

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	INST PR SOC HUMANA DARCY RIBEIRO
<b>Conta origem:</b>	0620 / 003 / 00000842-2
<b>Conta destino:</b>	0893 / 013 / 00109945-9

<b>Nome destinatário:</b>	ANTONIO RODRIGUES ALVES
<b>Valor:</b>	R\$ 3.888,83
<b>Identificação da operação:</b>	ZZC ANTONIO RODRIGUES ALV

<b>Data de débito:</b>	01/10/2020
<b>Data/hora da operação:</b>	01/10/2020 13:51:13

<b>Código da operação:</b>	05415172
<b>Chave de segurança:</b>	2TSA72L4QWAE9PCN

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO**

**CNPJ.: 00.794.227/0001-56**

**[www.ipshdr.org.br](http://www.ipshdr.org.br) Fone: 3271.6755 / E-MAIL: [servicosocial@ipshdr.org.br](mailto:servicosocial@ipshdr.org.br)**

**End.: Rua Tamoios 462,sala 506-Centro- BH/MG-Cep 30120-050**

**Ref: Parceria 002/2019 – Centro Pop Contagem –**

Vimos pela presente esclarecer junto a V.Sas., que até a presente data o ex-funcionário Amônio Rodrigues Alves não compareceu para assinatura no Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho, do qual foram feitos todos os pagamentos devidos na data correta conforme documentos anexos.

Atenciosamente.

Belo Horizonte, 09 de Novembro de 2020.

---

Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro

José Geraldo Reis - Diretor